

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.235/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Cecílio Abel de Almeida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.544/2010 (Processo CEE nº. 023/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com até 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola Estadual de Ensino Médio Cecílio Abel de Almeida, situada na Praça Mesquita Neto, nº 269, Centro, São Mateus, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretaria de Estado da Educação em exercício